

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 182/2023.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais

de Educação, para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo a partir de 23 de maio de 2023:

MÁRCIA ZÁRATE GUERREIRO - Matrícula 56, da E. M. Delcídio do Amaral e Extensão, Educação Infantil, turno matutino, para a E. M. Profº. Djalma de Sampaio Brasil e CEMEI Servcarmo: 20h/a, turno vespertino, com SILVIA HELENA MAGALHÃES BARACAT.

SILVIA HELENA MAGALHÃES BARACAT - Matrícula 8562, da E. M. Profº. Djalma de Sampaio Brasil e CEMEI Servcarmo, Educação Infantil, turno vespertino, para E. M. Delcídio do Amaral e Extensão: 20h/a, turno matutino, com MÁRCIA ZÁRATE GUERREIRO.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 23 de maio de 2023 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 18 de maio de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d88df7fb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>